



1.º Aditamento

Aquisição de serviços de upgrade do Sistema ERP-SAP

008-2024-AD-CMat_AS

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: **INESC – INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTADORES**, associação privada sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, com o número único de pessoa coletiva e de contribuinte fiscal 501107169, com sede na Rua Alves Redol, n.º 9, 1000-029 Lisboa, aqui representada por **ABÍLIO ANÇÃ HENRIQUES**, na qualidade de Vogal do Conselho, mandatado na reunião do Conselho de Diretores de 13 de maio de 2024,

E

SEGUNDO OUTORGANTE: **SAP PORTUGAL - SISTEMAS, APLICAÇÕES E PRODUTOS INFORMÁTICOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.**, sociedade comercial por quotas, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 504569759, com sede no Lagoas Park, Edifício 14, 3.º 2740-262 Porto Salvo, aqui representada por **NUNO MIGUEL DE SOUSA SARAMAGO** e **JOSÉ ANTÓNIO NASCIMENTO DA SILVA TAVARES**, na qualidade de gerentes, com poderes para o ato, conforme certidão do registo comercial exibida e válida, com o código de acesso C

CONSIDERANDO QUE:

- a. O Primeiro e Segundo Outorgantes celebraram, em 29 de maio de 2024, o contrato relativo à aquisição de serviços de upgrade do Sistema ERP-SAP, doravante “Contrato”;
- b. No decorrer da implementação do novo Sistema ERP-SAP, surgiu a necessidade de adquirir novas componentes de licenciamento para a perfeita adequação do Sistema às características específicas do Primeiro Outorgante;

É CELEBRADO O PRESENTE ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, DELE PASSANDO A FAZER PARTE INTEGRANTE, NOS TERMOS DAS SEGUINTE CLÁUSULAS:



Cláusula 1.ª

Objeto

O presente acordo modificativo tem por objeto a aquisição de serviços complementares, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º, na alínea a) do artigo 312.º e com os limites e imposições dos artigos 313.º e 315.º, todos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 2.ª

Prazo de execução

1 - A prestação de serviços complementares, ora subscritos, tem a duração de 30 (trinta) meses, com início a 2 de dezembro de 2024 e término a 31 de maio de 2027.

2 - Não obstante o disposto no número anterior, os serviços complementares poderão ser renovados, nas mesmas condições previstas para a prestação de serviços inicialmente contratada.

Cláusula 3.ª

Preço contratual

1 - Pela execução do presente Aditamento ao Contrato o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o montante total de 27.705,32€ (vinte e sete mil setecentos e cinco euros e trinta e dois cêntimos), correspondente ao preço anual de 11.087,19€ (onze mil e oitenta e sete euros e dezanove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 - O montante referido no número anterior acresce ao montante inicial previsto na cláusula 3.ª do Contrato, perfazendo um montante global de 290.644,28€ (duzentos e noventa mil seiscentos e quarenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos).

3 - O preço anual referido no número 1 é inalterável durante toda a vigência do Contrato. Admite-se, no entanto, a atualização anual, no segundo e terceiro pagamentos, conforme ao IPC, até ao limite máximo de 3,3%.

Cláusula 4.ª

Disposições finais

A assinatura, por parte do Primeiro Outorgante, do “Formulário de Encomenda SAP Cloud” apresentado pelo Segundo Outorgante (em anexo), em nada contraria estas disposições ou as do Contrato.

Em tudo o mais se mantém em vigor o clausulado do Contrato celebrado em 29 de maio de 2024.

O presente aditamento considera-se celebrado na data da última assinatura.



PELO PRIMEIRO OUTORGANTE:

[Assinatura Qualificada] **Abílio Ança Henriques** Digitally signed by [Assinatura Qualificada] **Abílio Ança Henriques**
Date: 2024.11.27 16:56:10 Z

PELO SEGUNDO OUTORGANTE:

NUNO MIGUEL DE SOUSA SARAMAGO Digitally signed by **NUNO MIGUEL DE SOUSA SARAMAGO**
DN: cn=NUNO MIGUEL DE SOUSA SARAMAGO, c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=RemotoOSCOManagement
Date: 2024.11.27 16:33:05

Assinado por: **JOSÉ ANTÓNIO NASCIMENTO DA SILVA TAVARES**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.11.27 16:42:16+00'00'

Formulário de Encomenda SAP Cloud

Entre **SAP Portugal, Sistemas, Aplicações e Produtos Informáticos, Sociedade Unipessoal, Lda.**
Lagoas Park, Edifício 14, Piso 0
Porto Salvo, 2740-262
Portugal
NIPC 504569759
("SAP")

E **INESC - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTADORES**
R ALVES REDOL, 9,
LISBOA, 1000-029
Portugal
NIPC PT501107169
("Cliente")

ID do Cliente: 153011

ID do Caso: 3062987288

1. SERVIÇOS CLOUD ADICIONAIS E ADENDA

As partes aceitam aditar o contrato inicial com o ID de Caso SAP 3062792360 ("**Contrato Inicial**"), conforme se define na presente Adenda, todos coletivamente referidos como "Contrato". Com exceção do expressamente aditado no presente documento, o Contrato Inicial permanecerá em pleno vigor e efeito. Na eventualidade da existência de quaisquer conflitos entre o Contrato Inicial e a presente Adenda, os termos da presente Adenda serão prevaletentes.

- (a) O Suplemento, Anexo de Suporte Cloud, SLA, ATD e os TCG (incluindo quaisquer adendas aos mesmos), referidos no Contrato Inicial, serão substituídos pelos documentos enumerados em "Documentos Referenciados", no presente Formulário de Encomenda; e
- (b) Caso o Período de Subscrição Inicial seja de 3 meses ou inferior, o Cliente renuncia ao seu direito futuro de non-renewal relativamente ao Contrato Inicial e a este Formulário de Encomenda, celebrando o presente Formulário de Encomenda.

2. DATA DE ENTRADA EM VIGOR

- 2.1. O presente Formulário de Encomenda, conforme emitido pela SAP, constitui uma oferta vinculativa da SAP. Apenas entrará em vigor aquando da receção, por parte da SAP, do presente Formulário de Encomenda, assinado pelo Cliente ("**Data de Entrada em Vigor**") em ou antes de 29.11.2024.

3. SERVIÇOS CLOUD

- 3.1. Encomenda de Serviço Cloud e Suporte

- 3.1.1. Durante o Período de Subscrição, e de acordo com a Métrica de Utilização e a Limitação/Volume da Métrica de Utilização, cada um deles conforme definido no Anexo 1, o Cliente subscreve e a SAP fornecerá os Serviços Cloud.

- 3.1.2. Salvo se de outro modo definido no Anexo 1 ou no Suplemento aplicável, ou escolhido pelo Cliente num cockpit de administração fornecido pela SAP, a SAP fornecerá ao Cliente as "Edições Cloud do SAP Enterprise Support" para os Serviços Cloud, conforme o estipulado no Anexo de Suporte Cloud.

- 3.2. Período de Subscrição

- 3.2.1. O período de subscrição inicial do Formulário de Encomenda será iniciado na (primeira) Data de Início do Produto e estará em vigor até à (última) Data de Fim do Produto, tal como definido no Anexo 1 ("**Período de Subscrição Inicial**").

- 3.2.2. A SAP e o Cliente poderão acordar renovar o Período de Subscrição, pelo menos 60 dias antes do final do Período de Subscrição em vigor.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FATURAÇÃO

- 4.1. O Cliente pagará à SAP todas as taxas devidas em até 30 dias da data da fatura. As taxas não pagas serão acrescidas de juros à taxa máxima prevista por lei. As ordens de compra do Cliente servem apenas para fins administrativos, não constituindo uma condição para pagamento. O pagamento não depende da conclusão de quaisquer serviços de implementação ou outros.
- 4.2. Salvo se disposto em contrário no Suplemento, as taxas relativas aos Serviços Cloud serão faturadas pela SAP anual em adiantado.
- 4.3. A taxa para o Período de Subscrição Inicial está regulada no Anexo 1 como Taxa Líquida Total. A SAP poderá aumentar as taxas relativas aos Serviços Cloud, Créditos Cloud e das Unidades de IA, de acordo com o presente Formulário de Encomenda.
- 4.4. Caso sejam aplicáveis, as taxas relativas a serviços não recorrentes serão faturadas pela SAP uma única vez e pagas pelo Cliente no início da primeira Data de Início do Produto.
- 4.5. O Cliente reembolsará a SAP por todas as despesas de viagem e associadas, devidamente documentadas e pré-aprovadas pelo Cliente, em que a SAP tenha incorrido ao prestar qualquer tipo de suporte relativo ao Serviço Cloud.
- 4.6. A SAP poderá fornecer faturas para o endereço de e-mail disponibilizado pelo Cliente como sendo o contacto principal.

5. CONTACTOS DO CLIENTE

- 5.1. Os contactos do Cliente são:

Nome do contacto principal:

E-mail do contacto principal:

Nome do administrador técnico:

E-mail do administrador técnico:

bem como qualquer sucessor designado pelo Cliente.

- 5.2. O seguinte token pode ser utilizado pelo Cliente para selecionar um Administrador Técnico diferente ou adicional, e obter acesso às páginas Web de suporte da SAP:

Token de Integração do Utilizador: 10ce6fe3-d73d-4815-a86d-4ddb1cab11

Página Web de Integração do Utilizador: <https://account.sap.com/manage/onboarding/10ce6fe3-d73d-4815-a86d-4ddb1cab11>

6. SERVIÇOS CLOUD POR SUBSCRIÇÃO

- 6.1. Aplicação

Esta Secção é exclusivamente aplicável aos Serviços Cloud por Subscrição, conforme abaixo definidos.

- 6.2. Definições Específicas

- 6.2.1. "**Serviços Cloud por Subscrição**" designa todos os Serviços Cloud subscritos ao abrigo do presente Formulário de Encomenda, com exceção dos Serviços Cloud por Subscrição e Utilização em Excesso, Serviços Cloud CPEA, Cloud Platform Voucher, Serviços Cloud BTPEA, Crédito SAP Business Technology Platform, Serviços Cloud Pay-As-You-Go, Unidades de IA e Joule AI Services, caso existam.

- 6.2.2. "**Utilização em excesso**" designa qualquer utilização de um Serviço Cloud por Subscrição que exceda as Métricas de Utilização e volume, definidos no Anexo 1 do presente Formulário de Encomenda.

- 6.3. Utilização em Excesso

As taxas relativas à Utilização em Excesso serão acumuladas a partir da data em que a Utilização em Excesso foi iniciada. O Cliente celebrará um Formulário de Encomenda adicional de modo a documentar subscrições de Métricas de Utilização e volume adicionais. O Cliente efetuará o pagamento relativo à Utilização em Excesso com base nos preços da SAP em vigor na data em que a Utilização em Excesso foi iniciada.

- 6.4. Alterações das Taxas

Os Serviços Cloud estarão sujeitos a uma atualização anual, conforme ao IPC, até ao limite máximo de 3,3%, com efeito em cada aniversário de 01.06.2024. O facto de a SAP não aumentar as taxas não representa uma renúncia da SAP ao seu direito de proceder a esse aumento

7. TERMOS ADICIONAIS

O Contrato está sujeito às seguintes modificações:

7.1. Anexo de Desenvolvimento de Produtos

O Anexo de Desenvolvimento de Produtos, publicado em <http://sap.com/agreements-cloud-product-development-schedule> (que será disponibilizado pela SAP, mediante pedido, no momento ou antes da execução do Contrato) está incorporado no, e constitui uma parte integrante do, Contrato.

7.2. Publicidade

A SAP poderá incluir o nome do Cliente e os Serviços Cloud subscritos pelo Cliente na lista de clientes e comunicados sobre resultados da SAP.

8. FILIAL

"Filial" designa qualquer entidade jurídica na qual a SAP SE ou o Cliente, direta ou indiretamente, detenha mais de 50% das ações ou direitos de voto ou o controlo de gestão de tal entidade. Para efeitos da presente Cláusula, entende-se por controlo de gestão a capacidade (pela maioria dos direitos de voto ou pelo direito de nomear ou destituir a maioria do Órgão de Administração ou Gerência) para controlar de forma tendencialmente exclusiva a administração e as políticas da entidade. Qualquer das referidas entidades jurídicas será considerada uma Filial apenas enquanto cumprir as condições definidas nesta Cláusula.

9. PACTO ADICIONAL

9.1. Localização do Centro de Dados

Os centros de dados de produção utilizados para hospedar Dados de Cliente para os Serviços Cloud detalhados no Anexo 1 deste Formulário de Encomenda estão localizados no território do Espaço Económico Europeu ("Região").

9.3. A SAP não poderá migrar os centros de dados de produção utilizados para hospedar Dados de Cliente para fora da Região sem o consentimento prévio do Cliente (e-mail permitido), e o consentimento não deve ser injustificadamente retido ou em atraso. Quando uma migração for exigida por lei, ordem governamental ou regulamento, não será necessário o consentimento.

9.4. Esta cláusula não se aplica a centros de dados utilizados para processamento de tickets de suporte ao Cliente.

9.5. Quando a SAP oferecer o recurso para o Cliente selecionar automaticamente o local e/ou a localização e/ou região do centro de dados como parte de sua configuração do Serviço Cloud, o acima disposto só será aplicável se o Cliente selecionar automaticamente a Região.

9.6. Esta cláusula se aplica somente aos Serviços Cloud expressamente listados neste Formulário de Encomenda e não se aplica a outros serviços cloud detalhados em outros Formulários de Encomenda, independentemente de se referirem ou não a este Formulário de Encomenda, salvo se explicitamente acordado entre as partes.

10. RESTRIÇÕES DE EXPORTAÇÃO

O Cliente não poderá utilizar os Serviços Cloud, a Documentação e outros Materiais Cloud, em qualquer país no qual eles não possam ser utilizados de acordo com a legislação de controlo das exportações e sanções comerciais dos Estados Unidos, da UE e da Alemanha, ou qualquer outra legislação aplicável de controlo das exportações e sanções comerciais. O Cliente não poderá permitir a utilização dos Serviços Cloud, da Documentação e de outros Materiais Cloud por parte de qualquer utilizador final com o qual estejam proibidas transações, de acordo com os termos do Contrato. Outras informações sobre o Cumprimento de Sanções e Controlo das Exportações por parte da SAP encontram-se em: <https://www.sap.com/about/agreements/export-statements.html>.

11. DOCUMENTOS REFERENCIADOS

O presente Formulário de Encomenda é regulado pelos, e incorpora os, seguintes documentos, em vigor a partir da Data de Entrada em Vigor. Todos os documentos estão enumerados pela ordem de precedência (de cima para baixo), sendo coletivamente referidos como o "**Contrato**":

- o presente Formulário de Encomenda, incluindo o Anexo 1 ("**Formulário de Encomenda**")
- Termos e Condições Adicionais para Serviços Cloud ("**Suplemento**") publicados em <http://www.sap.com/agreements-cloud-supplement>
- Anexo de Suporte para Serviços Cloud ("**Anexo de Suporte Cloud**") publicado em <http://www.sap.com/agreements-cloud-support>
- Acordo de Nível de Serviços para Serviços Cloud ("**SLA**") publicado em <http://www.sap.com/agreements-cloud-service-level-agreement>

- "Acordo de Tratamento de Dados para Serviços Cloud, Suporte SAP e Serviços SAP ("ATD").", publicado em <https://www.sap.com/docs/download/agreements/data-processing-agreements/sps/data-processing-agreement-for-cloud-services-sap-support-and-sap-services-portuguese-v10-2024.pdf>
- Termos e Condições Gerais para Serviços Cloud ("TCG") publicados em <https://www.sap.com/docs/download/agreements/general-terms-and-conditions/cls/general-terms-and-conditions-for-cloud-services-portugal-portuquese-v10-2024.pdf>

11.1. Reconhecimento e aceitação

O Cliente analisou os termos da Adenda, incluindo, sem limitação, o Suplemento, o Anexo de Suporte Cloud, o SLA, o ATD, os TCG e as Medidas de Segurança listados acima antes de assinar este Formulário de Pedido. Ao assinar este Formulário de Pedido, o Cliente reconhece e aceita que os TCG e os documentos incorporados listados acima devem ser interpretados como parte integrante deste Formulário de Encomenda e todos coletivamente constituem o Contrato, conforme definido acima.

A SAP recomenda que o Cliente imprima cópias destes documentos para incluir nos respetivos registos do Cliente. Todos os termos definidos nos TCG e utilizados neste Formulário de Encomenda terão o mesmo significado que o definido nos TCG. Todas as referências nos Suplementos a "Serviço" designarão o "Serviço Cloud" e todas as referências a "Utilizadores Nomeados" designarão "Utilizadores Autorizados".

As assinaturas enviadas por fax, PDF, e-mail, DocuSign ou outro suporte eletrónico para o qual a SAP disponibilizou um processo, serão consideradas assinaturas originais.

Aceite por:

**INESC - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE
SISTEMAS E COMPUTADORES**
(Cliente)

Nome:

Cargo:

Data:

Anexo 1
Resumo de Preços

De 02.12.2024 A 31.05.2027

Serviço SAP Cloud	Métrica De Utilização	Limitação Da Métrica De Utilização	Valor Líquido Anual	Data De Início do Produto	Data De Fi Produto
SAP Integration Suite, basic edition	1 Tenant	1	6.867,00	02.12.2024	31.05.2027
SAP PrefSuccess S/4HANA Cloud Public Ed.	% of Net Recurring Fee	1	1.167,39	02.12.2024	31.05.2027
SAP Business Application Studio	1 User	3	604,80	02.12.2024	31.05.2027
SAP BTP, Cloud Foundry runtime	1 Gigabyte	4	2.448,00	02.12.2024	31.05.2027

Valor Líquido Total

Período 1 De 02.12.2024 A 31.05.2025

Período 2 De 01.06.2025 A 31.05.2026

Período 3 De 01.06.2026 A 31.05.2027

Valor Líquido Total

Os montantes acima indicados estão sujeitos a modificações conforme estabelecido no Formulário de Encomenda.

Os montantes acima definidos são montantes líquidos. Os impostos aplicáveis não estão incluídos. Este não é um docum

Relativamente a Serviços Cloud por Subscrição, a Limitação/Volume da Métrica de Utilização indica a quantidade máxim período de 12 meses.

SAP Confidential
CL OF DIR ptPT.v.10-2024
SAP OPP 305550442 / QUOTE 214349000558 / CASE 3062987288